



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 126/2026/SG

26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Braz Carlos Correia**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional e representação da Câmara Municipal em reunião com representantes do SEDAM, INCRA, FAPERON, ECOVALE, lideranças e equipe técnica municipais e estaduais, representantes do setor produtivo e possivelmente da ONG WCS, para tratar de temas de interesse regional e demandas que impactam o Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Conceder **2 (duas)** diárias ao servidor **Erik Vujanski**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de prestar assessoramento ao Vereador Braz Carlos Correia durante o cumprimento da agenda institucional.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao disposto no inciso VI, art. 2º, da resolução legislativa nº 2/2019.

Art. 3º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Cássio Gois, visando à apresentação de demandas do Município e tratativas para destinação de emendas parlamentares, e junto ao CINDE, para realização de visita institucional.

Art. 4º. As diárias concedidas ao Vereador Braz Carlos Correia e ao servidor Erik Vujanski serão referentes ao período de 26 a 27 de agosto de 2026, enquanto as diárias concedidas ao Vereador Elias Andrade de Lima serão referentes ao período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Art. 5º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Erik Vujanski.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP